



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de Abril de 2025, às 14:30h horas, na sala de reuniões da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 03/2025 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Prof.<sup>a</sup> Érica de Oliveira Mello, representante do CBB, Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira, representante do CCT e Prof.<sup>a</sup> Gabriela do Rosario Silva, representante do CCH. A Prof.<sup>a</sup> Dora Maria Villela José, não pode comparecer pois estava ministrando aula. A reunião não contou com a presença do representante dos bolsistas do programa por falta de representantes indicados pelo DCE. Primeiramente, o coordenador agradeceu a presença e a participação de todos e iniciou a pauta da reunião que corresponde aos seguintes assuntos: (1) Informes; (2) Aprovação de Ata; (3) Homologação de Inscrições; (4) Assuntos Gerais. **(1) Informes.** Sobre o CONFICT, o coordenador informou aos presentes que o *site* do evento já estava em funcionamento e que foi encaminhado para os bolsistas e orientadores um e-mail com algumas informações referentes ao evento. O CONFICT acontecerá de 07 a 11 de julho de 2025 e as inscrições serão até o dia 31 de maio do mesmo ano. As inscrições são obrigatórias para todos os bolsistas e orientadores, assim como a submissão de trabalhos. Estas podem ser realizadas de 07/04 até 09/05; a submissão deve ser realizada por todos os bolsistas ativos até o mês de **Abril**. Foi mencionado um caso de substituição de bolsista recente, solicitado pela Prof.<sup>a</sup> Annabel. Neste, e outros casos similares, o novo bolsista terá que apresentar o trabalho desenvolvido no CONFICT em nome do estudante anterior. Entretanto, o bolsista teve dificuldades em realizar a inscrição no evento. O coordenador afirmou que, nessas situações, os estudantes que não conseguiram realizar a inscrição, serão cadastrados posteriormente com os e-mails do PIBIC. Foi questionado se o bolsista substituído poderia se inscrever no evento, segundo o coordenador, sim, porém ele não poderá apresentar o trabalho. Em casos de bolsistas que pediram a saída do programa após o mês de abril, estes, ainda assim, terão que se inscrever e apresentar seus trabalhos no CONFICT. Após as inscrições, será realizada a triagem dos inscritos para realizar o corte das bolsas daqueles que deveriam se inscrever e não o fizeram. O coordenador informou que, até o presente momento, oito avaliadores que participaram do evento no ano passado confirmaram o retorno neste ano. O prazo de resposta é até o mês de maio. O coordenador ainda pediu indicações de possíveis avaliadores, de preferência de regiões próximas. Como último informe, o coordenador pediu atenção dos presentes para a questão de alguns relatórios que precisam ser avaliados até segunda (14/04), prazo final da bolsa CNPq. O momento foi aproveitado para relatar algumas pendências quanto a avaliações e novo envio de relatórios. **(2) Aprovação da Ata.** Foi aprovada a Ata de 02/2025, referente ao dia 19/03/2025 por unanimidade entre os presentes. **(3) Homologações das inscrições dos Editais 01/2025, 02/2025 e 03/2025.** Quanto às inscrições dos Editais 01/2025, 02/2025 e 03/2025 de Iniciação Científica, o coordenador mostrou aos membros presentes uma planilha contendo todas as inscrições e destacou aquelas que são necessárias checagens. Para além do que está descrito no Edital, foram adicionados os seguintes critérios de checagem: Se o orientador *pós-doc* está corretamente cadastrado na Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Pro-PPG); Se o aluno está possui alguma pendência e, se ele estiver ativo no programa, se apresenta a declaração de ciência do atual orientador; e se o orientador possui alguma pendência com o programa. Em casos de ausência de informações na capa do trabalho de acordo com o Edital, as inscrições foram homologadas; Em casos de estudantes que possuem CR inferior a sete, as inscrições **não foram homologadas**; Em caso de Planos de Trabalho que fogem da configuração padrão, porém contém todos os itens obrigatórios, as inscrições foram **homologadas**; No caso de currículos *lattes* não atualizados dentro do período solicitado no Edital, seja de alunos ou professores, as inscrições **não foram homologadas**. Foi ressaltado que tem ocorrido reclamações sobre dificuldades em atualizar a plataforma *lattes* e assinar com a conta do Gov.br. As inscrições **não foram homologadas**, em casos de assinaturas realizada à punho (e não digitalmente, como pedido pelo Edital); Em caso de Planos de Trabalho e/ou Projeto de Pesquisa que excedem o número de páginas, as inscrições **não foram homologadas**; Em caso de ausência completa de assinatura na declaração de produtividade e ausência de cadastro do orientador *pós-doc* na Pro-PPG, as inscrições **não foram homologadas**; Em caso de alunos e orientadores com pendência no programa, as inscrições **não foram**

**homologadas;** Uma aluna encaminhou a ficha de inscrição sem assinatura e um aluno preencheu a ficha erroneamente, nestes casos, as inscrições **não foram homologadas;** Um aluno do **Edital 02/2025** não encaminhou o certificado de participação do CONFLICT de 2024, apenas o comprovante de inscrição, os membros decidiram por **homologar** a inscrição; Em casos de alunos que encaminharam os relatórios de projetos anteriores corretamente, mas ainda estão em processo de avaliação, **as inscrições foram homologadas. Quantitativo dos Editais: Edital 01/2025.** No total, o edital recebeu 94 inscrições, das quais 80 foram homologadas. Do CBB, foram 16 homologações e 4 não homologados (totalizando 20 inscrições); Do CCT, 25 inscrições foram homologadas e 4 não homologadas (totalizando 29 inscrições); Do CCTA, foram 28 homologações e 3 não homologados (totalizando 31 inscrições); e, por fim, foram 11 homologações e 3 não homologados (totalizando 14 inscrições) do CCH. **Edital 02/2025.** No total, o edital recebeu 11 inscrições. Apenas uma não foi homologada. Do CBB, foram 3 homologações e 1 não homologação (totalizando 4 inscrições); Do CCT, todas as inscrições foram homologadas (4 inscrições); Do CCTA, todas as inscrições foram homologadas (2 inscrições); e, por fim, foi 1 homologação (1 inscrição) do CCH. **Edital 03/2025.** No total, o edital recebeu 34 inscrições, das quais 27 foram homologadas. Do CBB, foram 11 inscrições, sendo 9 homologações e 2 não homologadas; Do CCT, 9 inscrições, todos homologados; Do CCTA, 13 inscrições, 9 homologações e 4 não homologados; Do CCH, uma homologação. **(4) Assuntos Gerais.** O coordenador confirmou a reunião da próxima para avaliação de recursos. O coordenador perguntou se algum membro tinha algum outro assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 28/05/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 28/05/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 28/05/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 03/06/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 03/06/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBI-UENF**, em 03/06/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98004235** e o código CRC **388EF8F0**.